



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1074, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027293-75.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 358 (doc. 6337279), de 14 de dezembro de 2020, dos MM. Juízes Federais Titulares e Substitutos das 7ª e 14ª Varas Gabinetes e da Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6360646);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6360646);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6339316 e 6339319);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE, RF 5812, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 14ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal;

II - DISPENSAR o servidor RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO, RF 3795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Vara Gabinete, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 14ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal;

III - DISPENSAR a servidora ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5893, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de

Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal;

IV - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6360682** e o código CRC **25D2AEED**.